

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202301/0296

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Portalegre

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 757,01 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O Assistente Técnico desempenhará funções na área Contratação Pública, nos Serviços de Aquisições e Aprovisionamento, para apoio à gestão, coordenação e desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas necessários à prossecução da missão do IPP, assegurando a sua colocação oportuna e eficiente junto dos utilizadores, na perspetiva de potenciar a adequada utilização dos recursos disponíveis, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

a) Preparar, executar e controlar os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas - ajustes diretos simplificados, ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos, de acordo com as necessidades e possibilidades da instituição, utilizando os procedimentos definidos no Código dos Contratos Públicos;

b) Proceder à seleção, avaliação e monitorização dos fornecedores de bens e serviços, efetuando a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Código dos Contratos Públicos e no Sistema de Controlo Interno, implementando, sempre que justificável, as medidas corretivas adequadas;

c) Elaborar e remeter aos fornecedores as notas de encomenda/requisições ou compromissos, no âmbito dos procedimentos autorizados e devidamente instruídos;

d) Efetuar o controlo das entregas dos bens e da prestação dos serviços adjudicados, em articulação com os proponentes e/ou respetivos Serviços ou Unidades;

e) Proceder à receção, validação e registo, nos ficheiros de controlo dos processos, da faturação emitida pelos fornecedores, relativa aos procedimentos de aquisição desenvolvidos;

f) Realizar os registos e o controlo dos consumos e das existências de bens, ao nível dos inventários de material em que seja definido e/ou necessário;

g) Contribuir para a concretização e manutenção de uma política de aquisições, suportada pela gestão económica dos bens e serviços e utilização racional e eficiente dos recursos disponíveis;

h) Contribuir e promover a melhoria contínua do planeamento nas aquisições, da identificação das necessidades e da elaboração das respetivas propostas/pedidos de aquisição, em articulação com os diversos Serviços e Unidades do IP Portalegre;

i) Assegurar e acompanhar, em permanência, ao nível dos Serviços de Aquisições e Aprovisionamento e em todo o IP Portalegre, as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;

j) Executar outras atividades que, no domínio das Aquisições e Aprovisionamento, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre
Artigo 30.º da LTFP: Despacho nº 11778/2021 publicado no Diário da República nº 231 2ª Série

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Portalegre	2	Praça do Município, n.º 11	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Outros Requisitos:

a) Conhecimentos do Código dos Contratos Públicos;

b) Conhecimentos do Código do Procedimento Administrativo;

c) Conhecimentos sobre Legislação relacionada com os Acordos Quadro;

d) Conhecimentos de Office;

e) Conhecimentos de Plataformas eletrónicas de contratação pública.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ipportalegre.pt

Contacto: recrutamento@ipportalegre.pt

Data Publicitação: 2023-01-13

Data Limite: 2023-01-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de

trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico e categoria de assistente técnico Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, torna-se público, que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 30 de novembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 1 – Legislação aplicável: a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho (doravante designada por LTFP), na sua redação atual; b) Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; c) Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022; d) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior; e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação. 2 - Declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no IPP, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico na área de atividade em causa. 3 - Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), enquanto entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho a ocupar. 4 - Modalidade de contrato - O procedimento concursal visa o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal não docente do IPP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 5 - Local de trabalho - Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre. 6 - Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Os postos de trabalho a concurso envolvem o exercício de funções da carreira e categoria de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP. O Assistente Técnico desempenhará funções na área Contratação Pública, nos Serviços de Aquisições e Aprovisionamento, para apoio à gestão, coordenação e desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas necessários à prossecução da missão do IPP, assegurando a sua colocação oportuna e eficiente junto dos utilizadores, na perspectiva de potenciar a adequada utilização dos recursos disponíveis, competindo-lhe a execução das seguintes atividades: a) Preparar, executar e controlar os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas - ajustes diretos simplificados, ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos, de acordo com as necessidades e possibilidades da instituição, utilizando os procedimentos definidos no Código dos Contratos Públicos; b) Proceder à seleção, avaliação e monitorização dos fornecedores de bens e serviços, efetuando a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Código dos Contratos Públicos e no Sistema de Controlo Interno, implementando, sempre que justificável, as medidas corretivas adequadas; c) Elaborar e remeter aos fornecedores as notas de encomenda/requisições ou compromissos, no âmbito dos procedimentos autorizados e devidamente instruídos; d) Efetuar o controlo das entregas dos bens e da prestação dos serviços adjudicados, em articulação com os proponentes e/ou respetivos Serviços ou Unidades; e) Proceder à receção, validação e registo, nos ficheiros de controlo dos processos, da faturação emitida pelos fornecedores, relativa aos procedimentos de aquisição desenvolvidos; f) Realizar os registos e o controlo dos consumos e das existências de bens, ao nível dos inventários de material em que seja definido e/ou necessário; g) Contribuir para a concretização e manutenção de uma política de aquisições, suportada pela gestão económica dos bens e serviços e utilização racional e eficiente dos recursos disponíveis; h) Contribuir e promover a melhoria contínua do planeamento nas aquisições, da identificação das necessidades e da elaboração das respetivas propostas/pedidos de aquisição, em articulação com os diversos Serviços e Unidades do IP Portalegre; i) Assegurar e acompanhar, em permanência, ao nível dos Serviços de Aquisições e Aprovisionamento e em todo o IP Portalegre, as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública; j) Executar outras atividades que, no domínio das Aquisições e Aprovisionamento, lhe sejam

atribuídas ou solicitadas. 7 - Posicionamento remuneratório: A 1.^a posição, da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico prevista no Anexo I do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível remuneratório 6 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na atual redação, que corresponde à remuneração mensal ilíquida de 757,01 € (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo). 8 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos Habilitacionais: Exigido a Escolaridade mínima obrigatória de 12º ano sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8.3 - Outros Requisitos: a) Conhecimentos do Código dos Contratos Públicos; b) Conhecimentos do Código do Procedimento Administrativo; c) Conhecimentos sobre Legislação relacionada com os Acordos Quadro; d) Conhecimentos de Office; e) Conhecimentos de Plataformas eletrónicas de contratação pública. 8.4 - Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k), do número 3 do artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 9 - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 10 - Formalização da candidatura: 10.1 - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, em suporte eletrónico, que se encontra disponível na página online do Instituto Politécnico de Portalegre, no endereço: <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos /recrutamento> 10.2 - O formulário devidamente preenchido, assinado e datado, bem como os respetivos documentos comprovativos deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos, pelos candidatos por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@ipportalegre.pt 10.3 - A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou ZIP (tendo como limite 5 Mb por documento e 50 Mb no total dos documentos): a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, obrigatoriamente, além de outros elementos considerados adequados, as habilitações académicas, as funções e atividades profissionais que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e entidades empregadoras, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; b) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das habilitações académicas. Os candidatos ao concurso, detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, sob pena de exclusão, devem apresentar com a sua candidatura documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo das habilitações, nos termos da legislação nacional aplicável; c) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos da experiência profissional do candidato, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho; d) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata; e) Declaração onde o candidato expresse, inequivocamente, a autorização da utilização do correio eletrónico para efeito de notificações, no âmbito do presente concurso. A minuta de declaração está disponível em <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos /recrutamento> f) Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem apresentar declaração autenticada, atualizada e emitida, entre a data do presente aviso e o fim do prazo de candidatura, pelo serviço ou organismo onde exercem funções ou pertencem, da qual conste, inequivocamente: i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; ii) A

identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra, bem como a posição remuneratória detida; iii) A antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce; iv) As avaliações de desempenho, com menção qualitativa e quantitativa, relativas aos últimos ciclos avaliativos, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; v) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente detalhada, atualizada e autenticada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem as atividades que se encontra a exercer, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, bem como a data a partir da qual as exerce; 10.4 – A não apresentação do formulário de candidatura, bem como do documento referido na alínea b), do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal. 10.5 – A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d), f) do ponto 10.3 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular. 10.6 – Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação de documentos que impossibilite a sua admissão determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. 10.7 – Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades definidos no presente aviso. 10.8 – Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel. 10.9 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 10.10 - A candidatura apenas é considerada recebida no endereço recrutamento@ipportalegre.pt, após o candidato receber um e-mail dos Serviços de Recursos Humanos a confirmar da submissão da candidatura. 11 - Métodos de seleção: 11.1 – Métodos de seleção a aplicar à generalidade dos candidatos: a) Prova de Conhecimentos (PC), de caráter eliminatório, destinada a avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Terá as seguintes condições: i. A prova de conhecimentos terá a forma escrita, natureza teórica, com consulta de legislação (desde que não anotada nem comentada) e sem recurso a meios informáticos. Incidirá sobre matérias relacionadas com as exigências da função, de acordo com a descrição de funções, tendo a duração de 60 minutos, e realizada numa única fase. ii. Temas e legislação da prova de conhecimentos: Enquadramento Geral: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação); Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação); Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação); Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre (publicados publicado no Despacho Normativo n.º 14-B/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2021); Regulamento Orgânico dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico de Portalegre (publicado no Despacho n.º 7318/2021 no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2021). Enquadramento Específico: Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. iii. Durante a realização da prova não é autorizada a utilização de telemóveis ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrónicos ou computadorizados. b) Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. c) Será ainda utilizado como método de seleção complementar, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\%PC + 30\%EAC$. 11.2 - Métodos de seleção a aplicar aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, bem como aos candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade: a) Avaliação curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: a) Habilitações académicas (HA), em que se avaliará a titularidade do grau académico; b) Formação Profissional (FP), em que se

ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. A Avaliação Curricular tem carácter eliminatório, incide sobre as funções que os candidatos têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atividade em causa. Com uma ponderação de 70%, sendo expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = 10\% HA + 70\% EP + 10\% FP + 10\% AD$, Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional AD = Avaliação de Desempenho. b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de carácter eliminatório, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\%AC + 30\%EAC$. 11.3 - Os candidatos que reunirem as condições referidas n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, podem afastar através de declaração escrita, os métodos legalmente previstos, aplicando-se-lhes nesse caso os métodos previstos para os restantes candidatos. 11.4 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, sendo excluídos do mesmo. 12 - Atento ao carácter urgente do procedimento fica autorizada a aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do seguinte modo: 12.1 - Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório; 12.2 - Aplicação, do segundo método e seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção. 12.3 - Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou um juízo de "Não Apto", não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 21.º da Portaria. 13 - Na ordenação final, em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 - Notificação de candidatos: 14.1 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, nos termos do no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados. 14.2 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de seleção, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6º da referida Portaria. 14.3 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria suprarreferida; 14.4 - À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 25.º da Portaria supramencionada. Após homologação da referida lista é publicado aviso relativo à sua publicitação na 2.ª série do Diário da República, sendo a mesma afixada em local visível e público das instalações deste Instituto e disponibilizada na página eletrónica. 15 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 16 - Constituição do júri: Presidente: Alcida da Conceição Lobo Estalagem, Coordenadora dos Serviços de Aquisições e Aprovisionamento do Instituto Politécnico de Portalegre; 1.º Vogal Efetivo: José Manuel Gomes, Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre; 2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Baptista Ribeiro Soares, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre; 1.º Vogal Suplente: Elsa Maria Mestre dos Anjos, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre; 2.º Vogal Suplente: Olivia Rovisco Mourato, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre; O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, o IPP, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 18 - Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob

compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 19 - Proteção de dados: Apresentada a candidatura, o IPP procede legitimamente ao tratamento dos dados pessoais do candidato, por si disponibilizados, ao abrigo da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, prevista no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto. 20 – Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado por extrato, no Diário da República, 2.ª série e na página eletrónica do IPP. Portalegre, 19 de dezembro de 2022. - O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Luís Carlos Loures

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: